



Número: **0022043-69.2015.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RIMA SEGURANCA LTDA (AUTOR(A))	
... (RÉU)	

	RODRIGO VIANA DA COSTA (ADVOGADO(A)) s�rgio albino da silva leite (ADVOGADO(A)) MOACIR ALVES DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) JOEL DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO (ADVOGADO(A)) CHRISTINE d'ARCE E SILVA (ADVOGADO(A)) JAMILLE RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO(A)) aldene valen�a lins (ADVOGADO(A)) GENISSON ARAUJO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) ADRIANE NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) KELVIN SANTOS DANTAS (ADVOGADO(A)) LARISSA FERNANDA MENDES RAFAEL (ADVOGADO(A)) INALDO LINS DA ROCHA (ADVOGADO(A)) TIAGO VINICIUS SOARES SILVA (ADVOGADO(A)) HUGO VLADIMIR FLORENCIO LINS (ADVOGADO(A)) JOSE SANDOVAL COUTO DE LIMA (ADVOGADO(A)) DEBORHA PATRICIA LUCIO SENA (ADVOGADO(A)) GLEIFSON LOPES PIRES (ADVOGADO(A)) ANTONIO THIAGO DOS SANTOS ANDRADE PRATA (ADVOGADO(A)) LUCAS NICASSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA (ADVOGADO(A)) JOSE ROSALVO NUNES CAVALCANTE DE SOUZA (ADVOGADO(A)) FERNANDO MAGALHAES FILHO (ADVOGADO(A)) JOAO LAURINDO DA SILVA NETO (ADVOGADO(A)) MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO (ADVOGADO(A)) ELIZABETH DA SILVA DIAS ARAUJO (ADVOGADO(A)) SERGIO NETO MARINHO (ADVOGADO(A)) tania maria dos santos silveira (ADVOGADO(A)) ARINALDA MARIA MORAES ALVES (ADVOGADO(A)) LEONIDAS SIQUEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) CAROLINY CIBELLE LIRA CHIAPPETTA (ADVOGADO(A)) Tiago Carvalho de Olivera (ADVOGADO(A)) ALINE TALITA FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ADAO BARNABE DOS SANTOS CAVALCANTI FILHO (ADVOGADO(A)) JOAO BOSCO LAURINDO FILHO (ADVOGADO(A)) KATARINA DE KASSIA BARBOSA FLOR (ADVOGADO(A)) DINAH DE AGUIAR PEDROSA PINHEIRO (ADVOGADO(A)) PERICLES GOMES BRANDAO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) WINSTON GUILHERME TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARINALVA MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) lucelia vital e silva de souza (ADVOGADO(A)) ALBINO GON�ALVES DE MELLO NETO (ADVOGADO(A)) PATRICIA CORDEIRO BRAYNER (ADVOGADO(A)) DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO(A)) ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES (ADVOGADO(A)) JAIR DE ARAUJO COSTA FILHO (ADVOGADO(A)) GILVAN ALCOFORADO DE MELO (ADVOGADO(A)) RODRIGO ALEXANDRE LINS (ADVOGADO(A)) THULIO OLIVEIRA SOUSA CAVALCANTE (ADVOGADO(A)) AYANNY WANNESSE RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
--	--

	RICARDO WYPYCH (ADVOGADO(A))
ANNE PATRÍCIA LOPES DA SILVA (RÉU)	
	KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
AMILTON CÍCERO DA SILVA (RÉU)	
	MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO (ADVOGADO(A)) MARIA ALMIRA CALADO PORTO (ADVOGADO(A))
CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA (RÉU)	
	GILSON TENORIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
VERONICA DE SOUZA CAVALCANTE (RÉU)	
	KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
GLEDIANE MARIA DA SILVA (RÉU)	
	KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
OZIEL PESSOA DA SILVA (RÉU)	
	GILSON TENORIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
PATRÍCIA DE SOUZA CAVALCANTI (RÉU)	
MAN WA YAU (RÉU)	
	GILSON TENORIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A (RÉU)	
	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))
DANILO DE CARVALHO (RÉU)	
JOSÉ IVANILDO LUCENA BARBOZA (RÉU)	
COSME LOPES (RÉU)	
MOISES FERREIRA ANDRADE (RÉU)	
JUDSON DA SILVA BARRETO (RÉU)	
	ARINALDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO(A))
JOSÉ EDSON DA COSTA (RÉU)	
AGISA CONTAINNERS LTDA (RÉU)	
LAUDIER WILLIAMS DA SILVA (RÉU)	
CRISTIANO ARCELINO ALEIXO (RÉU)	
SAMUEL ONOFRE GONÇALVES (RÉU)	
DENIS JUNIOR DE MOURA (RÉU)	
	IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV - PE (RÉU)	
	FABIOLA MARIA VASCONCELOS PINTO (ADVOGADO(A))
ADRIANO MENDES BARBOSA (RÉU)	
MÁRCIO PINTO DE ARAÚJO (RÉU)	
MARIA APARECIDA ANTONIA DOS SANTOS (RÉU)	
JOSÉ WAGNER DE AMORIM BEZERRA (RÉU)	
	CHRISTINE d'ARCE E SILVA (ADVOGADO(A))
PAULO SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO (RÉU)	
JANILSON MATIAS DE ARAUJO (RÉU)	
	MARIA NATAL EVANGELISTA FREIRE (ADVOGADO(A))
JOABE INACIO DA SILVA (RÉU)	
	Ademir Tiburcio Ferreira (ADVOGADO(A))

FRANCISCO EDSON ALVES FRANCA (RÉU)	
	PETRUCIA CABRAL DE MELO (ADVOGADO(A))
MARIA DE CARVALHO ARISTIDES (RÉU)	
	RODRIGO VIANA DA COSTA (ADVOGADO(A))
MANOEL SEVERINO DA SILVA (RÉU)	
	JOAO MENDES RIBEIRO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ALMEIDA E BARROS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS (RÉU)	
	DANILO ALMEIDA NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) ANDRE GUSTAVO AFONSO FERREIRA BARROS LEITE (ADVOGADO(A))
JESSICA MACENA DA SILVA (RÉU)	
	CARLOS ALBERTO PINTO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO(A))
NELILZA CAROLINA LOURENÇO MOURA (RÉU)	
	KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PRISCILLA TATIANA LEAL GOMES (RÉU)	
	KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARCIA IRENE DOS SANTOS CARVALHO (RÉU)	
	Rennan Borges Gouveia (ADVOGADO(A))
SÉRGIO FLORENTINO ALVES (RÉU)	
SEVERINO MENDES DA SILVA NETO (RÉU)	
	KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
Elisa Albuquerque Maranhão Rego (RÉU)	
	Elisa Albuquerque Maranhão Rego (ADVOGADO(A))
EDNALDO ALMEIDA DE LIMA (RÉU)	
MARIA AMANDA FERRAZ DE OLIVEIRA (RÉU)	
	GILSON TENORIO DA SILVA (ADVOGADO(A))
IVANIZE MARIA DA SILVA (RÉU)	
	EDMILSA MARIA DA SILVA ALVES (ADVOGADO(A)) KILMA GALINDO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
JODISSON SILVA DE SANTANA (RÉU)	
	TATIANA PINTO CONSTANTINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO (RÉU)	
	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))
GERONIZIO RAMOS CAVALCANTI (RÉU)	
HERMMANN EMANUEL SILVA DE SOUZA (RÉU)	
EDMAR DAVID LOBO (RÉU)	
MARIA YARA TEODORO (RÉU)	
MARLIEL SILVA DO NASCIMENTO (RÉU)	
LAMARTINE DA SILVA (RÉU)	
JOSÉ LENILDO DA SILVA (RÉU)	
ALESSANDRO JOSÉ ROSA (RÉU)	
ALEXANDRE FREIRE DE SÁ LEITÃO (RÉU)	
JOÃO CLEMENTINO DOS SANTOS (RÉU)	
JUDSON DA SILVA BARRETO (RÉU)	
DIEGO EUSTAQUIO LIBANIO VIEIRA (RÉU)	
ROGERIO MALAQUIAS DE SANTANA (RÉU)	

KARLIENDRESON DA SILVA BARROS (RÉU)	
	JOSE EDSON BATISTA LOPES (ADVOGADO(A))
JOSÉ ROBERTO FERREIRA (RÉU)	
ALEXSANDRO PAULO DA SILVA (RÉU)	
ADERIVALDO LEITE GOMES (RÉU)	
	PEDRO RAFAEL SANTOS (ADVOGADO(A))
ALYSSON ALCIDES DA SILVA (RÉU)	
ELIZEU LOPES DA SILVA (RÉU)	
EDJARBAS NANES DE OLIVEIRA (RÉU)	
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA JUNIOR (RÉU)	
JOSIVALDO MENDES DA SILVA (RÉU)	
VANDERSON SIQUEIRA CAMPOS (RÉU)	
ALEXANDRE SEVERINO DA SILVA (RÉU)	
ALEXANDRE DE SOUZA MORAES (RÉU)	
DIVAN MARIA MONTE SANTOS (RÉU)	
CLAYTON FRANCISCO UMBELINO (RÉU)	
	ANDREA MARIA CAVALCANTI MARTINS (ADVOGADO(A))
Ademir Tiburcio Ferreira (RÉU)	
BANCO DO BRASIL (RÉU)	
	DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO(A))
SERASA S/A (RÉU)	
	JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI (ADVOGADO(A)) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO(A)) KAMILA COSTA DE MIRANDA (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))			
		MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))	
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (OUTROS INTERESSADOS)			
hospital universitário da fundação universidade federal de sergipe (OUTROS INTERESSADOS)			
MARIA MENDES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
188056832	11/11/2024 22:47	Apresentação do QGC	Manifestação (Outras)
188056834	11/11/2024 22:47	Doc. 01. Relação de honorários	Outros Documentos
188056836	11/11/2024 22:47	Doc. 02. Quadro Geral de Credores	Outros Documentos



DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL – SEÇÃO A DA CAPITAL/PE.

Processo nº 0022043-69.2015.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nos autos acima epigrafado, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem com o devido acato perante V. Exc.ª, apresentar o **QUADRO GERAL DE CREDORES** e expor o que segue.

I – DOS FATOS

Como já elucidado em outra oportunidade, a Administração Judicial (AJ) propôs a publicação do edital de credores com apenas um credor, em razão da inércia da devedora, para que se desse publicidade da fase processual e convocasse os outros credores para realizar a habilitação dos seus créditos no processo falimentar.

Isso ocorre pelo fato de a recuperação judicial ter convolado em falência, momento no qual se inicia uma nova fase processual, com novos procedimentos específicos e novos parâmetros para atualização e pagamento dos credores. Dessa maneira, os créditos habilitados na fase de recuperação judicial precisaram passar por uma nova verificação pela Administração Judicial, a partir do envio das documentações probatórias de cada um.

Nesse sentido, a decisão de Id. 168088794 determinou a publicação do edital nos moldes sugeridos pela Auxiliar e:

“desde já, que, após a publicação da lista que será apresentada, excepcionalmente, pelo sr. Administrador Judicial, os credores terão 15 (quinze) dias (art. 7º, §1º da Lei Falimentar) para enviar diretamente ao



Administrador Judicial, através do e-mail informado quando da apresentação da 1ª lista, todos os documentos que comprovem o valor e a classificação do crédito que pretendem inscrever ou retificar na lista de credores. Por conseguinte, consoante §2º do supracitado artigo, ao sr. Administrador Judicial será concedido prazo de 45 dias para verificar todas as informações apresentadas tempestivamente na fase administrativa de habilitação e divergência de créditos e elaborar o Quadro Geral de Credores (“QGC”) da falência”.

Por conseguinte, verifica-se no Id. 179034904 que o edital foi disponibilizado em 09/08/2024 e publicado em 12/08/2024. Após, conforme decisão colacionado acima, os credores dispuseram do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Administrador Judicial eventuais habilitações.

Em continuidade, foram recebidos inúmeros pedidos através do e-mail apontado no edital (Id. 177409227), bem como os pedidos realizados pelo credores nos próprios autos falimentares, mesmo não sendo a via apropriada, até a publicação do edital, como determinado no despacho de Id. 176216622. Dessa maneira, todos os requerimentos realizados neste feito até o dia da publicação tinham sido contemplados em uma primeira análise desta Administradora Judicial.

Em 27/08/2024 houve o decurso do prazo supramencionado e, logo após, deu-se início a contagem do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para que esta Signatária, com base nas informações e documentos apresentados pelos credores, confeccionasse uma nova relação com a indicação do valor dos créditos e sua natureza, de forma fundamentada, com o termo final para conclusão do trabalho em 11/10/2024, consoante art. 7º, § 2º da LRF.

Nesse contexto, a análise é realizada com vistas a promover as retificações necessárias, que podem envolver desde a modificação dos valores, de classificação até a exclusão do crédito inscrito por ausência de documentação probatória ou iliquidez do crédito pretendido.

Entretanto, nos últimos dias antes de findar o prazo previsto, esta Auxiliar recebeu ligações de credores que não realizaram tal pleito no tempo hábil, por entender que seu crédito já estava habilitado desde o processo de soerguimento. Ademais, extrai-se dos autos falimentares inúmeras manifestações posteriores à publicação do edital, ocasião na qual era para ter sido realizado exclusivamente através do e-mail publicado na mesma oportunidade.

À vista disso, para que se conseguisse abarcar o máximo de credores possível nessa fase de verificação de créditos, com fulcro nos Princípios da Cooperação e da Celeridade Processual, foi requerida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, sem prejuízo para os credores já inscritos, haja vista que ainda não há previsão para início de pagamentos, em razão de ausência de valores até então disponíveis para tanto.

Por consequência, prorrogou-se também o prazo para recebimento dos pedidos até o dia 04/11/2024, para que esta Auxiliar tivesse tempo hábil para apresentar o Quadro Geral de Credores nesta ocasião.

II – DAS ANÁLISES DOS CRÉDITOS

Em cumprimento ao que dispõe o art. 7º da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falências (LRF), a Administração Judicial verificou todos os requerimentos de inscrição de créditos.

Nesse ínterim, verificou-se que vários credores apresentaram, no bojo do processo principal, como documentação probatória do crédito, apenas a Certidão de Habilitação de Crédito (CHC) emitida à época da Recuperação Judicial. No entanto, no processo de falência faz-se necessária a identificação dos fatos geradores também dos créditos extraconcursais, para sejam classificados em consonância com a ordem de pagamentos legalmente prevista.

À vista disso, para que o Administrador Judicial consiga analisar a documentação com o fim de atualizar e classificar o crédito da maneira correta, no que se refere ao crédito trabalhista, importante a exibição da sentença e da planilha de liquidação de cálculos. Explica-se.

Como os processos que originaram os créditos analisados tramitaram pelo meio eletrônico, esta Auxiliar extraiu a referida documentação e percebeu que alguns créditos têm natureza “híbrida”, isto é, seu fato gerador iniciou antes do pedido de Recuperação Judicial, mas finalizou após o r. marco. Assim, conclui-se que parte do crédito tem natureza concursal e a outra fração extraconcursal.

Conforme previsão dos artigos 83 e 84 da Lei Falimentar, os créditos extraconcursais precedem os créditos concursais na ordem de pagamento. Demonstra-se, então, a imprescindibilidade da análise da documentação em sua completude.

II.1 – DA ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

No que se refere à atualização do crédito, a questão que se põe é a atualização da quantia pois, de acordo com a redação do art. 9º, inciso II, da Lei de Regência, a inclusão dos encargos deve ser limitada a data da decretação em falência. Perceba:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º , § 1º , desta Lei deverá conter:

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Nesse diapasão, todos os créditos hábeis a serem inscritos, ou seja, com seu lastro probatório bem definido, foram devidamente atualizados até o marco legalmente definido, na hipótese, em 02/03/2022.

II.2 – ÍNDICE DE CORREÇÃO UTILIZADO NAS DEMANDAS TRABALHISTAS

Enquanto a Administração Judicial elaborava o QGC, ao realizar os cálculos dos credores, tomou-se como parâmetro a definição do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADC 58, aplicando para a fase judicial a taxa Selic na sua dúplici função: índice de correção monetária e juros.

Lado outro, os credores que tiveram seus parâmetros de correção monetária definidos em sentença e de forma distinta do arguido alhures, foram utilizados os índices definidos em determinação judicial transitada em julgado, em respeito, inclusive, à coisa julgada.

II.3 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

A princípio, insta registrar que a mudança legislativa referente a ordem de pagamento advinda pela Lei 14.112/2020 é aplicável às falências decretadas após a sua vigência, a saber, dia 23/01/2021¹. Nesse trilhar, considerando que a quebra da Rima Segurança LTDA ocorreu em 02/03/2022, aplica-se o disposto na lei falimentar com a sua recente alteração.

À vista disso, importante tecer algumas considerações acerca do fato gerador do crédito para a sua correta classificação.

¹ Lei 14.112/2020: Art. 5º Observado o disposto no [art. 14 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#), esta Lei aplica-se de imediato aos processos pendentes. § 1º Os dispositivos constantes dos incisos seguintes somente serão aplicáveis às falências decretadas, inclusive as decorrentes de convalidação, e aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após o início da vigência desta Lei: [...] II - as alterações sobre a sujeição de créditos na recuperação judicial e sobre a ordem de classificação de créditos na falência, previstas, respectivamente, nos [arts. 49, 83 e 84 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005](#).

Sabe-se que o crédito pode ter natureza concursal ou extraconcursal, ao considerar o marco temporal do processo de soerguimento e o fato gerador do r. crédito. Dessa maneira, quando o fato gerador ocorreu antes da data do pedido de Recuperação Judicial, classifica-se o crédito como concursal. Qualquer valor cujo nascedouro se deu após o marco supramencionado, classifica-se como crédito extraconcursal.

No que se refere ao crédito trabalhista, o Superior Tribunal de Justiça já pacificou o entendimento de que a origem do crédito é o período da prestação de serviços, independentemente de sentença posterior que o defina. Observa-se:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL E EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO TRABALHISTA CONSTITUÍDO POR ACORDO EFETUADO APÓS O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ACÓRDÃO ESTADUAL EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. SUBMISSÃO DO CRÉDITO RELATIVO AO PERÍODO ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLEITO RECUPERACIONAL. AGRAVO PROVIDO. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO. 1. **"O crédito reconhecido em sentença trabalhista, decorrente de relação empregatícia anterior ao pedido da recuperação judicial, aos seus efeitos se submete. Por conseguinte, o valor oriundo de prestação de serviço efetivada em momento posterior ao pedido de recuperação judicial, deve ser concebido como extraconcursal"** (AgInt no REsp 1.839.101/SP, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 10/02/2020, DJe de 13/02/2020). 2. Na hipótese, o pedido de recuperação judicial foi formulado em 22/01/2014 e o crédito perseguido decorre de acordo firmado em reclamação trabalhista e homologado em 11/04/2017. Desse modo, os créditos anteriores ao pedido possuem natureza concursal, devendo-se submeter ao pleito recuperacional, enquanto os créditos posteriores devem ser perseguidos pelas vias próprias previstas no plano aprovado pelos credores. 3. Agravo interno provido para reconsiderar a decisão agravada e, em novo exame, dar parcial provimento ao recurso especial. (STJ - AgInt no REsp: 1812898 SP 2019/0129621-4, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 14/09/2020, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/10/2020) (**grifo nosso**)

Nesse diapasão, no que se refere aos créditos de natureza trabalhista, esta Auxiliar analisou detidamente todas as planilhas de créditos trabalhistas apresentadas ou obtidas através dos autos eletrônicos para que houvesse a devida diferenciação entre os créditos concursais e extraconcursais.

Ademais, denota-se no Quadro Geral de Credores apresentado a ocorrência do mesmo credor em duas classes distintas. Isso acontece quando o credor iniciou o seu contrato laboral antes do pedido de Recuperação Judicial e encerrou após o marco do soerguimento. Assim, seu crédito é dito “híbrido”, ou seja, foi constituído com fatos geradores antes e após o referido marco. Assim, em sede de procedimento falimentar, tem-se que o mesmo credor pode ocupar duas classes distintas, a depender do fato gerador que o ensejou.

No caso em tela, os credores trabalhistas foram classificados em “trabalhistas concursais”, com fulcro no artigo 83, I² da Lei nº 11.101/2005; e “trabalhistas extraconcursais”, com base no artigo 84, I-E³ c/c 83, I.

II.4 –DOS CREDITORES NÃO INCLUÍDOS NA FASE ADMINISTRATIVA

Ao compulsar o lastro probatório referente a cada um dos credores arrolados pelas devedoras, bem como os que apresentaram requerimento, esta Auxiliar do Juízo identificou que alguns créditos não podiam ser incluídos, por motivos que serão abordados a seguir e respectivamente apontados na relação elaborada por esta subscritora.

Importante frisar que os créditos não incluídos poderão ser inscritos em momento oportuno, quando da apresentação da documentação que consubstancie a

² Lei nº 11.101/2005 - Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem: [...] I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.

³ Lei nº 11.101/2005 - Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos: [...] I-E - às obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência.

habilitação dos respectivos créditos, conforme bem elucidado acima e conforme os arts. 10, 13 a 15 da Lei nº 11.101/2005.

II.4.1 – NÃO INCLUSÃO POR DEMANDA ILÍQUIDA - PROCESSO EM FASE RECURSAL

Ao compulsar o processo vinculado ao credor JSL LOCACOES LTDA, observou-se que se encontra pendente de julgamento o recurso interposto. Lei Falimentar, em seu art. 6º, §1º, dispõe que terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida. Em complemento, o § 3º do mesmo artigo dispõe, ao final, que uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria. Demais disso, já é pacificado no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) que a demanda ilíquida só pode ser incluída no quadro de credores após a conclusão de conhecimento, vejamos:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCLUSÃO DE CRÉDITO EM PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. "DEMANDA ILÍQUIDA". APLICAÇÃO DO § 1º DO ART. 6º DA LEI N. 11.101/2005. CONCLUSÃO DA AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA POSTERIOR INCLUSÃO NO QUADRO DE CREDITORES. 1. Tratando-se de demanda cujos pedidos são ilíquidos, a ação de conhecimento deverá prosseguir perante o juízo na qual foi proposta, após o qual, sendo determinado o valor do crédito, deverá ser habilitado no quadro geral de credores da sociedade em recuperação judicial. Interpretação do § 1º do art. 6º da Lei n. 11.101/2005. 2. Agravo interno não provido.⁴

Sabe-se que o processo de conhecimento é onde a tutela jurisdicional define o direito formal, ou seja, de posse de todas as provas apresentadas pelas partes, o juiz proferirá sentença e definirá o conflito. Na hipótese de os processos ainda não terem transitado em julgado, tem-se que ainda há possibilidade de discussão sobre valores do débito. Dessa maneira, não há o que falar, neste momento, em habilitação dos referidos créditos na lista de credores, por não estarem dotados de liquidez.

⁴ (STJ - AgInt no REsp: 1942410 RJ 2019/0337041-0, Data de Julgamento: 09/05/2022, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 11/05/2022).

II.4.2 – NÃO INCLUSÃO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA

Para que o crédito seja inserido na lista de credores, faz-se necessária à devida comprovação. Destarte, incumbe à Administração Judicial a verificação dos créditos através da análise das referidas documentações⁵.

Em que pese os credores abaixo tenham exibido a documentação que entendeu ser cabível, ao analisar minuciosamente cada documentação enviada, esta Administração Judicial observou que alguns credores apresentaram as planilhas de cálculos de forma incompleta. Ao identificar as referidas planilhas, esta Auxiliar compulsou os autos originários, na intenção de obter a documentação na sua completude, mas não logrou êxito.

Por esta razão, os credores LUCIANO DE CARVALHO SILVA, LUIZ ALBERTO LIMA DA SILVA, RICARDO AUGUSTO e ALDEMIR DA SILVA CAVALCANTI não foram inseridos na relação de credores devido à ausência probatória dos créditos e foram respectivamente identificados na coluna de observações da lista como “planilha cortada”.

Por fim, o credor RIVANILDO DA SILVA também não foi inscrito devido à ausência da documentação necessária para a devida análise.

II.5 – DA NÃO SUBMISSÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS AO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA

No que diz respeito aos honorários de natureza contratual, o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça é de que as verbas desta natureza decorrem de instrumento firmado entre os advogados e seus clientes, não cabendo a habilitação como credor no processo de insolvência, já que inexistente relação entre o procurador da parte e a Massa Falida, impossibilitando a aplicação do § 4º, do art. 22, do Estatuto da OAB.

⁵ Lei 11.101/2005: Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.



Sobre o tema, confira-se o recente julgado proferido, confirmado pelo STJ no AREsp 1937989:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE AFASTOU DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CRÉDITO ORIUNDO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO QUADRO GERAL DE CREDORES.** CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Cuida-se de agravo de instrumento interposto contra decisão proferida na Habilitação de Crédito distribuída sob nº 0172757-31.2019.8.19.0001, nos autos de recuperação judicial do Grupo Oi S.A, pelo Juízo da Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital, a qual afastou da recuperação judicial o crédito oriundo de contrato de honorários advocatícios firmado entre o advogado e seu cliente, por se originar de relação jurídica estranha às devedoras. 2. Defende o Agravante que os honorários advocatícios contratuais possuem a natureza de crédito "Trabalhista - Classe I" dada sua natureza alimentar, devendo ser habilitado no quadro geral de credores da recuperação judicial. 3. É certo que o STJ, ao se deparar com a questão atinente à ordem de classificação dos créditos em processos de execução concursal, tem conferido aos honorários advocatícios tratamento análogo àquele dispensado aos créditos trabalhistas. (REsp 793.245/MG, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, 3ª Turma, DJ 16/04/2007). 4. Tal orientação decorre da necessidade de reconhecimento de que tanto honorários advocatícios quanto créditos de origem trabalhista constituem verbas que ostentam a mesma natureza alimentar, devendo-lhes ser dispensado tratamento isonômico, na ausência de disposição legal específica. **5. Desse modo, não há dúvidas quanto à classificação do crédito relativo a honorários advocatícios no concurso de credores.** 6. No entanto, o crédito perseguido não decorre de título judicial, mas de ajuste particular firmado entre o advogado da parte recorrente e seu cliente, inexistindo relação entre o procurador da parte e a empresa recuperanda, o que, via de regra, não permite a aplicação do parágrafo 4º, do art. 22, do Estatuto da OAB. 7. Nessa mesma direção, dispõe o art. 35, § 2º do Código de Ética da OAB, que "A compensação ou o desconto dos honorários contratados e de valores que devam ser entregues ao constituinte ou cliente só podem ocorrer se houver prévia autorização ou previsão contratual". 8. Tendo em vista que os

honorários contratuais foram firmados entre o advogado (Agravante) e seu cliente, inexistindo qualquer vínculo obrigacional assumido pelas Agravadas, estar-se-ia diante da hipótese de *res inter alios acta*, razão pela qual não se faz possível a sua inclusão no Quadro Geral de Credores. 9. Registra-se, por fim, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, excetua da incidência da súmula vinculante nº 47, as hipóteses em que a matéria versa sobre honorários contratuais, ante a ausência de identidade material. 10. Recurso desprovido.⁶

Assim sendo, o entendimento desta Administração Judicial, em congruência com o Superior Tribunal de Justiça, reflete na não habilitação dos honorários contratuais no Quadro Geral de Credores, devendo ser pleiteados perante o respectivo cliente.

II.6 – DOS CRÉDITOS ADVINDOS DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

Tendo em vista que o fato gerador da obrigação é o determinante para fins de classificação do crédito, a Corte Superior consolidou o entendimento de que a sentença (ou ato jurisdicional equivalente) é o marco que qualifica o nascedouro do direito ao recebimento dos honorários advocatícios sucumbenciais.

Logo, os créditos resultantes de honorários sucumbenciais arbitrados em sentença proferida antes do pedido de recuperação judicial possuem natureza concursal. Em contrapartida, se o julgado se deu posteriormente, o crédito que dele emana é tido como extraconcursal.

Eis o posicionamento consubstanciado nos seguintes julgados:

AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO STJ.
PREQUESTIONAMENTO. RECONSIDERAÇÃO. DIREITO EMPRESARIAL.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS.
SENTENÇA POSTERIOR AO PEDIDO RECUPERACIONAL. NATUREZA

⁶ (TJ-RJ - AI: 00125809120228190000, Relator: Des(a). MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, Data de Julgamento: 24/05/2022, OITAVA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 31/05/2022)

EXTRACONCURSAL. NÃO SUJEIÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E A SEUS EFEITOS. 1. No presente caso houve o prequestionamento da matéria pelo Tribunal de origem. Decisão da Presidência reconsiderada. 2. Os créditos constituídos depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial estão excluídos do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). 3. A Corte Especial do STJ, no julgamento do EAREsp 1255986/PR, **decidiu que a sentença (ou o ato jurisdicional equivalente, na competência originária dos tribunais) é o ato processual que qualifica o nascedouro do direito à percepção dos honorários advocatícios sucumbenciais**. 4. "Em exegese lógica e sistemática, se a sentença que arbitrou os honorários sucumbenciais se deu posteriormente ao pedido de recuperação judicial, o crédito que dali emana, necessariamente, nascerá com natureza extraconcursal, já que, nos termos do art. 49, caput da Lei 11.101/05, sujeitam-se ao plano de soerguimento os créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos, e não os posteriores. **Por outro lado, se a sentença que arbitrou os honorários advocatícios for anterior ao pedido recuperacional, o crédito dali decorrente deverá ser tido como concursal, devendo ser habilitado e pago nos termos do plano de recuperação judicial**" (REsp 1841960/SP, Rel. p/ Acórdão Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, DJe 13/04/2020) 5. Na hipótese, a sentença que rejeitou os embargos à execução e fixou os honorários advocatícios foi prolatada após o pedido de recuperação judicial e, por conseguinte, em se tratando de crédito constituído posteriormente ao pleito recuperacional, tal verba não deverá se submeter aos seus efeitos. Incidência da Súmula 83/STJ. 6. Agravo interno a que se dá provimento para reconsiderar a decisão da Presidência desta Corte e negar provimento ao agravo em recurso especial.⁷

Dessa forma, o valor a título de honorários sucumbenciais fixado até a data de pedido de Recuperação Judicial da Rima, em 05/11/2015, foram classificados como créditos concursais. Já os definidos em sentenças proferidas após o pedido de soerguimento e antes

⁷ STJ - AgInt no AREsp: 1994838 SP 2021/0324762-6, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 28/03/2022, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/03/2022

da decretação da falência, ou seja, 02/03/2022, foram arroladas como créditos extraconcursais.

II.6.1 – DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE ADVOGADOS QUE PATROCINARAM MAIS UMA CAUSA E HONORÁRIOS PERICIAIS

Ao elaborar o rol de credores, percebeu-se a existência de alguns advogados que representam processualmente mais de um credor. Nesse sentido, o Quadro Geral de Credores disponibilizado constou em favor do referido causídico a soma dos créditos advindos dos honorários sucumbenciais de todas as causas.

Entretanto, para uma melhor visualização, segue a discriminação dos valores inscritos referentes a cada causa patrocinada, bem como referente a cada laudo pericial elaborado. (**Doc. 01 – Relação de honorários**).

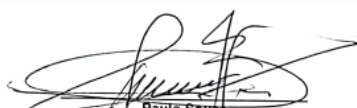
III – CONCLUSÕES

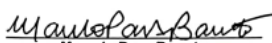
Ante todo o exposto, esta Administração Judicial requer a juntada do Quadro Geral de Credores (**Doc. 02 – Quadro Geral de Credores**) e informa que permanece à disposição, com vistas a sanar possíveis questionamentos, e havendo interesse, as razões/memória de cálculo poderão ser disponibilizadas, mediante requerimento junto a esta signatária através do endereço eletrônico falencia.rima@diligence.adm.br.

Termos em que
Pede deferimento.

Recife, 11 de novembro de 2024

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA


Paulo Souza
Administrador Judicial
OAB/PE nº 30.472


Marcelo Paes Barreto
Administrador Judicial
OAB/PE nº 27.897

HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E PERICIAIS POR PROCESSO

REQUERENTE	CPF/CNPJ/OAB	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO	CLASSE	VALOR FINAL
CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 16402 OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000677-44.2018.5.06.0022	84, I-E c/c 83, I	R\$ 5.908,13
CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 16402 OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000720-04.2019.5.06.0003	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.616,76
CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 16402 OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000718-34.2019.5.06.0003	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.243,36
CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 16402 OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000691-30.2019.5.06.0010	84, I-E c/c 83, I	R\$ 5.678,19
CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 16402 OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001862-11.2017.5.06.0004	84, I-E c/c 83, I	R\$ 13.075,19
CARLOS ANTONIO NECO	455.975.534-53	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000125-64.2018.5.06.0221	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.123,48
CARLOS ANTONIO NECO	455.975.534-53	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000124-79.2018.5.06.0221	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.524,60
CARLOS ROBERTO VELOSO DE AQUINO	OAB/PE 27270	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001163-14.2017.5.06.0103	84, I-E c/c 83, I	R\$ 8.831,46
CARLOS ROBERTO VELOSO DE AQUINO	OAB/PE 27270	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001119.92.2017.506.0103	84, I-E c/c 83, I	R\$ 9.098,09
CARLOS ROBERTO VELOSO DE AQUINO	OAB/PE 27270	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001177-95.2017.5.06.0103	84, I-E c/c 83, I	R\$ 8.697,54
CRISTIANA LIMA DE ALBUQUERQUE LAGE	296.078.093-00	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000169-81.2022.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.000,00
CRISTIANA LIMA DE ALBUQUERQUE LAGE	296.078.093-00	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001047-40.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.200,00
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000056-67.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.337,65
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000661-13.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.317,48
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000460-21.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.702,15
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000060-07.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 4.551,58
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000461-06.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.417,30
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000659-43.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.726,31
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000660-28.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.957,65
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000658-58.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.898,52
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000061-89.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.878,46
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000163-14.2018.5.06.0371	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.382,00
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000436-84.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.311,03
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000421-18.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.290,25
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000705-35.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$ 13.598,12
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000820-59.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.678,51
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001058-75.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$ 14.236,98
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000568-50.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$ 10.084,54
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000707-93.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.693,72
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000919-23.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.685,45
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000533-87.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$ 5.032,37



ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0044012-28.2024.8.17.2001	84, I-E c/c 83, I	R\$	38.253,45
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000906-27.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	11.321,71
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001030-98.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.777,37
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000515-72.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	25.375,80
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000698-43.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	11.371,19
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000662-04.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	12.216,62
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000910-24.2020.5.06.0005	84, I-E c/c 83, I	R\$	19.672,10
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000743-50.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	5.668,99
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000180-22.2021.5.06.0023	84, I-E c/c 83, I	R\$	24.675,49
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000555-54.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	8.151,13
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000642-07.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	4.458,68
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000884-57.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.831,19
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000565-04.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.108,48
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000569-35.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	15.712,51
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000701-95.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	8.767,34
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001061-07.2018.5.06.0022	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.811,54
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000570-20.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	4.747,48
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000710-54.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.959,00
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001012-86.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	5.417,95
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000566-86.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	12.787,70
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0019624-61.2024.8.17.2001	84, I-E c/c 83, I	R\$	11.954,67
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001007-67.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.647,62
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000427-28.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	4.177,39
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000702-80.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.797,06
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000126-04.2021.5.06.0008	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.304,55
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000699-79.2022.5.06.0146	84, I-E c/c 83, I	R\$	8.089,32
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000927-03.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	9.378,03
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000869-54.2020.5.06.0006	84, I-E c/c 83, I	R\$	8.161,80
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000169-81.2022.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	11.397,84
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000595-39.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.937,90
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000910-67.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.475,79
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001005-97.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	15.750,80
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000667-26.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.718,20
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001047-40.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	9.189,72
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000362-39.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.571,10
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000988-52.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.417,44
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000438-57.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.162,28
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000367-93.2023.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.735,56
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000573-75.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.780,00
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001215-45.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.165,93
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000711-39.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.819,62



ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000568-50.2021.5.06.0143	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.881,16
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000959-35.2020.5.06.0015	84, I-E c/c 83, I	R\$	11.274,43
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000703-65.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.706,28
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000514-87.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	16.559,35
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000626-59.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.879,01
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000744-35.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	6.801,62
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 0000811-63.2020.5.06.0002	84, I-E c/c 83, I	R\$	5.484,36
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000864-78.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.993,28
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000126-07.2021.5.06.0007	84, I-E c/c 83, I	R\$	15.169,35
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000177-55.2022.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.791,72
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000625-71.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	7.453,78
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 000760-86.2021.5.06.0141	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.661,47
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000908-94.2021.5.06.0142	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.780,32
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000945-15.2019.5.06.0006	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.369,29
GILVAN ALCOFORADO DE MELO	217.160.304-63	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 00000506-42.2018.5.06.0231	84, I-E c/c 83, I	R\$	4.308,40
GILVAN ALCOFORADO DE MELO	217.160.304-63	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000537-59.2018.5.06.0232	84, I-E c/c 83, I	R\$	4.063,62
GILVAN ALCOFORADO DE MELO	217.160.304-63	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000502-05.2018.5.06.0231	84, I-E c/c 83, I	R\$	5.544,18
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000436-84.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001077-26.2016.5.06.0023	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.639,70
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000707-93.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.500,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001030-98.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000884-57.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000869-54.2020.5.06.0006	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000438-57.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.250,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000959-35.2020.5.06.0015	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000177-55.2022.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000368-37.2021.5.06.0145	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000195-97.2021.5.06.0020	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000377-66.2019.5.06.0016	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.298,15
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001109-03.2017.5.06.0312	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.187,09
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001440-07.2016.5.06.0122	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.323,88
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001920-14.2017.5.06.0101	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.030,57
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000120-25.2016.5.06.0023	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.631,63
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000543-34.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.313,58
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000752-79.2015.5.06.0122	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.693,26
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001700-85.2014.5.06.0015	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.023,13
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001164-96.2017.5.06.0103	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.074,01
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000039-82.2016.5.06.0312	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.299,09
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000684-20.2019.5.06.0016	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.967,64
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000732-12.2021.5.06.0144	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.571,46
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000895-06.2017.5.06.0023	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.111,75



JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001159-35.2017.5.06.0019	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.500,00
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001716-44.2016.5.06.0023	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.833,88
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001177-18.2015.5.06.0022	84, I-E c/c 83, I	R\$ 7.108,00
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000931-52.2015.5.06.0012	84, I-E c/c 83, I	R\$ 6.775,41
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001185-97.2015.5.06.0003	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.473,74
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001326-62.2015.5.06.0103	84, I-E c/c 83, I	R\$ 10.516,37
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001526-60.2015.5.06.0009	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.872,27
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001221-48.2016.5.06.0007	84, I-E c/c 83, I	R\$ 463,86
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000387-82.2015.5.06.0006	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.139,94
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000588-35.2015.5.06.0019	84, I-E c/c 83, I	R\$ 652,07
RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000716-07.2019.5.06.0022	84, I-E c/c 83, I	R\$ 5.332,14
RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000323-34.2018.5.06.0017	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.125,77
RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000379-39.2019.5.06.0015	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.366,73
WILLIAN DE SOUSA RAMOS	082.773.664-93	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000185-65.2018.5.06.0341	84, I-E c/c 83, I	R\$ 4.343,14
WILLIAN DE SOUSA RAMOS	082.773.664-93	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000541-60.2018.5.06.0341	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.365,39
WILLIAN DE SOUSA RAMOS	082.773.664-93	EXTRACONCURSAL	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000542-45.2018.5.06.0341	84, I-E c/c 83, I	R\$ 4.640,62



QUADRO RESUMO				
Nº DE CREDOR		CLASSE	ARTIGO	VALOR
181	TRABALHISTA EXTRACONCURSAL	84,I-E c/c 83,I	R\$	9.589.086,35
103	TRABALHISTA CONCURSAL	83, I	R\$	2.719.895,39
3	QUIROGRAFÁRIO	83, VI, a	R\$	57.069,37
2	MULTA CONTRATUAL CONCURSAL	83, VII	R\$	12.341,10
			R\$	12.378.392,21



QUADRO GERAL DE CREDORES						
CREDORES TRABALHISTAS						
REQUERENTE	CPF/CNPJ/OAB	IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ARTIGOS	VALOR FINAL	OBSERVAÇÃO
ADEILDO ALVES DA SILVA	880.283.214-53	0000703-65.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 74.593,52	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ADJALME DAMIÃO DE FARIAS	865.384.384-15	0000436-84.2021.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 32.209,42	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ADRIANO DE SOUZA	051.228.084-30	0003025-47.2022.8.17.3220	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 5.422,07	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ADRIANO DIALMA DE ARAUJO	067.914.144-80	0000660-31.2015.5.06.0016	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 120.126,51	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
AIRTON FIRMINO DOS SANTOS	054.464.588-57	0000421-18.2021.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 31.750,01	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALDEMIR DA SILVA CAVALCANTI	055.464.704-45	0000624-74.2019.5.06.0007	PLANILHA CORTADA			CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALDENE VALENÇA LINS	OAB/PE Nº 22.613	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000722-50.2015.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.816,92	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS	920.003.984-72	0000705-35.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 80.943,29	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA	686.640.104-63	0000800-83.2015.5.06.0010	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 8.931,10	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	021.552.724-05	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 44.759,43	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALTAIR VIEIRA DE ANDRADE	880.260.354-53	0001077-26.2016.5.06.0023	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 31.733,88	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ALTAIR VIEIRA DE ANDRADE	880.260.354-53	0001077-26.2016.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 19.563,23	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ÁLVARO JOSÉ GOMES BEZERRA	620.473.964-68	0161753-26.2023.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 7.290,67	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ÁLVARO JOSÉ GOMES BEZERRA	620.473.964-68	0161753-26.2023.8.17.2001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 3.685,74	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
AMAURI ALVES PEREIRA	708.004.994-68	0000125-64.2018.5.06.0221	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 5.514,17	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
AMAURI ALVES PEREIRA	708.004.994-68	0000125-64.2018.5.06.0221	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 25.377,26	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANA NERY GOMES DA SILVA NASCIMENTO	743.935.294-72	0000820-59.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 35.665,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANDERSON JOSE PINHEIRO TEIXEIRA	013.471.844-57	0000367-93.2023.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 104.334,12	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANDERSON MELO DE LIMA	040.397.241-03	0000308-68.2018.5.06.0016	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 9.945,91	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	793.894.674-91	0001058-75.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 142.359,84	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANDRÉ SAMUEL DOS ANJOS	834.880.064-68	0001070-51.2017.6.06.0103	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 7.651,67	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANDRÉ SAMUEL DOS ANJOS	834.880.064-68	0001070-51.2017.6.06.0103	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 25.716,98	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANDRE SOUZA DE SA	034.143.649-50	0000568-50.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 96.861,17	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANNE PATRICIA LOPES DA SILVA	045.910.194-38	0000588-35.2015.5.06.0019	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 3.260,31	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA NETO	114.572.814-65	0000707-93.2021.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 37.027,18	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO	019.901.294-63	0001276-71.2017.5.06.0101	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 45.323,11	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANTONIO LUIZ BRANDAO DA SILVA	631.187.854-20	0001031-31.2015.5.06.0101	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 24.454,85	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANTÔNIO RAFAEL SOARES BARROS	998.336.204-00	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000660-31.2015.5.06.0016	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.058,64	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ANTONIO VIANA BARBOSA	243.654.244-91	0000919-23.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 35.939,51	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
APURINA AMAZONAS CALDAS FILHO	191.360.134-04	0001661-04.2017.5.06.0009	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 41.533,54	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
AUGUSTO CESÁR DE SOUZA FARIAS	032.253.554-96	0000533-87.2021.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 48.220,42	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
AYANNY WANNESHA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTI	OAB/PE Nº 37.908	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000800-83.2015.5.06.0010	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.786,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA	OAB/PE 16402 OAB/PE 43925 OAB/PE 20435	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 28.521,63	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

CARLOS ALBERTO DA COSTA	033.932.778-20	000760-86.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 102.212,96	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	767.687.834-91	0000677-44.2018.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 39.111,61	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLOS ALEXANDRE SILVA DE MORAIS	046.919.794-33	0000005-83.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 25.068,09	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLOS ALEXANDRE SILVA DE MORAIS	046.919.794-33	0000005-83.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 35.184,61	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLOS ANTONIO NECO	455.975.534-53	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 5.648,08	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SANTOS	695.143.215-53	0035982-04.2024.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 29.531,69	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CARLOS ROBERTO VELOSO DE AQUINO	OAB/PE 27270	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 26.627,09	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CHARLES HALLAN PEDROSA DOS SANTOS	028.471.254-00	0000185-65.2018.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 43.024,29	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CÍCERO ALVES SOBRINHO	660.801.004-44	0000451-98.2014.5.06.0371	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 13.304,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CÍCERO ANTONIO DA SILVA	516.528.114-00	0000323-34.2018.5.06.0017	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 31.037,65	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLAUDEMILSON VICENTE DA SILVA	060.837.854-21	0001636-15.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 104.349,30	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLAUDEMILSON VICENTE DA SILVA	060.837.854-21	0001636-15.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 87.797,91	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLEBESON SAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	010.656.624-59	0001163-14.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 3.779,08	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLEBESON SAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	010.656.624-59	0001163-14.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 36.809,32	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLEBSON DE RICARDO TAVARES SILVA	081.047.704-11	0008825-03.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 28.005,58	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLEIBSON DE JESUS DE OLIVEIRA	079.525.614-05	0000252-98.2019.5.06.0016	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 16.129,93	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CLESIANA PEREIRA DOS SANTOS	066.012.554-40	0002038-27.2013.5.20.0008	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 40.044,10	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CREUSA FORMOSINA DA SILVA	337.160.134-04	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000945-15.2019.5.06.0006	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 1.500,00	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CRISTIANA LIMA DE ALBUQUERQUE LAGE	296.078.093-00	HONORÁRIOS PERICIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 5.200,00	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CRISTIANE LOPES DA SILVA	766.707.244-20	0001636-15.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 74.352,01	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CRISTIANE LOPES DA SILVA	766.707.244-20	0001636-15.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 65.832,80	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA	933.240.494-15	0001103-24.2015.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 11.763,62	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA	031.011.744-57	0000056-67.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 22.890,55	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DANIEL FERREIRA DA SILVA	783.109.034-72	0044012-28.2024.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 104.997,94	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DANIEL FERREIRA DA SILVA	783.109.034-72	0044012-28.2024.8.17.2001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 140.183,60	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DANIEL JOSE DA SILVA	039.196.024-55	0000126-07.2021.5.06.0007	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 143.975,11	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DANIEL NUNES DE ARAÚJO	036.050.854-58	0001684-71.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 61.370,70	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DANIELA SIQUEIRA VALADARES	030.055.464-89	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000276-62.2015.5.06.0018	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 2.530,05	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DAVI FERREIRA GALVÃO	360.238.094-72	0000906-27.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 108.684,63	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DAVID SILAS DE CARVALHO JARDIM	052.467.424-82	0000661-13.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - CONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 177,39	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DAVID SILAS DE CARVALHO JARDIM	052.467.424-82	0000661-13.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 22.609,25	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DAYVISON FERREIRA DELMIRO	101.899.274-02	0008855-38.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 17.468,40	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DEILSON MARQUES DA CUNHA	019.277.614-25	00000506-42.2018.5.06.0231	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 5.865,68	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DEILSON MARQUES DA CUNHA	019.277.614-25	00000506-42.2018.5.06.0231	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 36.362,06	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DEIVE MARCOS DA SILVA	962.875.354-15	0001030-98.2021.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 65.788,80	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DENYS ADRIANO DA SILVA	071.077.234-30	0001008-49.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 5.628,49	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DENYS ADRIANO DA SILVA	071.077.234-30	0001008-49.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 137.472,80	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
DEYFFERSON MAURY LOPES SANTOS	080.041.094-70	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

DJALMA DE MELO SILVA E OUTROS	591.258.885-87	0001954-26.2013.5.20.0008	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	125.889,41	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDMILSON SEVERINO DE BARROS	022.264.964-08	0001730-57.2017.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	52.745,75	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDMILSON SEVERINO DE BARROS	022.264.964-08	0001730-57.2017.5.06.0002	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	47.585,74	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDNALVA SILVA DE OLIVEIRA	057.215.154-30	0000169-81.2022.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	110.691,27	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDSON WANDERLEY DOS SANTOS MELO JUNIOR	050.483.474-63	0000863-90.2015.5.06.0016	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	35.119,18	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDUARDO DE SANTANA SOUZA	046.710.124-80	0001684-71.2017.5.06.0001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	61.370,70	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDUARDO DIAS DA SILVA	878.887.424-91	0000515-72.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	60.957,80	MANUTENÇÃO DO CRÉDITO ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EDUARDO DIAS DA SILVA	878.887.424-91	0000515-72.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	100.918,27	MANUTENÇÃO DO CRÉDITO ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ELAINE CORREIA LAURENTINO	081.599.064-20	0000379-39.2019.5.06.0015	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	33.453,23	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ELIAS BERLAMINO DE ARAÚJO	416.187.504-53	0000072-17.2016.5.06.0201	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	10.935,04	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	305.332.364-87	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	23.169,09	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ENOCK GALDINO BARBOSA	892.471.674-34	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000501-19.2018.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.136,39	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ENOQUE GOMES GALDINO	OAB/PE 38.037	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0161753-26.2023.8.17.2001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	5.879,92	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EPAMINONDAS JOSE DA COSTA	389.050.004-87	0000514-87.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	158.697,70	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA	034.346.604-02	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	585.134,71	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ERISVALDO DE SA LOPES	883.653.364-72	0001380-07.2015.5.06.0401	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	31.588,44	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EVANDRO TAVARES DE MOURA	051.997.984-21	0000698-43.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	108.907,00	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
EVERALDO JOSÉ DA SILVA	669.517.124-68	0000438-57.2021.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	30.154,86	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FABIANO NUNES DA SILVA SOUZA	059.876.114-40	0000908-94.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	52.824,72	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FABIANO SAMPAIO TELES	945.052.334-72	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FABIO CARLOS DE LIMA	033.187.244-75	0001171-91.2017.5.06.0102	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	43.505,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FABIO DA SILVA	007.865.454-88	0000801-55.2016.5.06.0391	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	7.441,01	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FABIO DA SILVA	007.865.454-88	0000801-55.2016.5.06.0391	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	17.341,48	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FABIO HENRIQUE DE LIMA FREIRE	890.314.234-91	0001307-88.2017.5.06.0102	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	54.367,50	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	796.093.414-20	0001119.92.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	45.490,43	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FLAVIO ANDRADE DA SILVA MENDONÇA	076.710.064-67	0001005-97.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	149.628,68	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA	796.235.224-87	0001137-47.2016.5.06.0201	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	87.392,83	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FRANCISCO RICARDO DAMASO DA SILVA	071.827.134-38	0001841-09.2015.5.06.0391	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	23.044,79	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FRANCISCO RONIVON DE SÁ FERREIRA	068.590.734-11	0001840-24.2015.5.06.0391	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	23.044,79	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
FREDERICO JOSE LOREGA BARROS	X	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001730-57.2017.5.06.0002	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	13.174,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GEAN ANTONIO QUEIROZ	024.326.794-07	0000568-50.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	74.791,51	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GEOVAN PAULINO DE OLIVEIRA	589.802.454-91	0001731-42.2017.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	42.543,41	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GEOVAN PAULINO DE OLIVEIRA	589.802.454-91	0001731-42.2017.5.06.0002	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	83.915,11	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GERMANO GUTEMBERG BESERRA DA SILVA	027.001.464-09	0000460-21.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	16.797,43	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILBERTO NASCIMENTO DE MELO	742.974.224-68	0001139-83.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	7.623,93	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILBERTO NASCIMENTO DE MELO	742.974.224-68	0001139-83.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	25.440,84	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILDEONE PEREIRA DA SILVA	775.005.634-34	0000881-38.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	7.739,81	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILDEONE PEREIRA DA SILVA	775.005.634-34	0000881-38.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	36.645,15	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

GILENO FREITAS DE ARAUJO	030.433.484-78	0000662-04.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	118.837,42	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILSON TENORIO DA SILVA	OAB/PE Nº 26.229	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001103-24.2015.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	2.352,77	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILVAN ALCOFORADO DE MELO	217.160.304-63	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	13.916,20	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILVAN LINS DE ARAÚJO FILHO	459.815.314-87	0000910-24.2020.5.06.0005	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	596,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GILVAN LINS DE ARAÚJO FILHO	459.815.314-87	0000910-24.2020.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	125.147,95	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GIRLENE FREITAS DE ARAUJO	988.988.924-20	0000501-19.2018.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	20.869,27	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GISELE VIEIRA MACIEL	039.112.124-37	0001526-60.2015.5.06.0009	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	14.361,33	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GLEDIANE MARIA DA SILVA	035.489.724-11	0001326-62.2015.5.06.0103	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	52.581,87	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GLICIO FERREIRA DA SILVA	667.484.394-20	0001215-45.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	118.606,16	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
GUSTAVO BERNARDO CORREIA	071.848.354-73	0008862-30.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	14.830,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
HELENO INÁCIO DA SILVA	025.227.294-38	0001194-40.2017.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	73.688,52	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
HELIO BRUNO BANDEIRA DA SILVA	052.041.224-94	0000625-71.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	71.727,48	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
HILDEBRANDO NUNES CORREIA FILHO	818.820.844-20	0000988-52.2021.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	61.655,35	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
HUDSON ROBERTO DA SILVA LIMA	081.912.624-10	0000183-23.2020.5.06.0019	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	21.397,38	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
HUGO DUARTE VILAR	CREA 26.607-D	HONORÁRIOS PERICIAIS 0001770-09.2014.5.06.0143	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	2.386,92	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
HUGO ORLANDO DA SILVA	820.226.744-72	0000869-54.2020.5.06.0006	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	79.033,84	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ISABELA DE ARAÚJO ALVARES	CREA/PE 20-15456	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000421-18.2021.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.000,00	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	21.929.674-03	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
IUDENES DA SILVA OLIVEIRA	053.977.884-22	0008890-95.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	27.156,15	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
IVANILDO CORREIA LEITE	016.346.439-73	0000132-57.2020.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	19.256,46	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
IVONEY FERREIRA DA SILVA	101.698.784-65	0008914-26.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	2.584,74	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JACKSON DOUGLAS ESTEVÃO DA SILVA	033.113.574-42	0000932-07.2015.5.06.0313	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	32.846,46	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JANAINA GOMES DA SILVA	906.236.654-68	0000743-50.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	55.347,16	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JANIEL SIQUEIRA PEREIRA	072.102.174-36	0008887-43.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	10.450,33	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JEAN ALEXANDRE DA SILVA	630.960.484-87	0000177-55.2022.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	77.042,11	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JESAIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	398.320.404-00	0000945-15.2019.5.06.0006	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	23.937,75	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JESAIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	398.320.404-00	0000945-15.2019.5.06.0006	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	74.652,50	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JESSICA MACENA DA SILVA	078.240.624-65	0001338-34.2015.5.06.0020	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	23.055,64	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOAO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	089.585.104-04	0000691-30.2019.5.06.0010	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	634,41	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOAO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	089.585.104-04	0000691-30.2019.5.06.0010	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	36.560,86	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOÃO LAURENTINO DA SILVA	545.927.554-72	0000180-22.2021.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	155.385,05	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	047.582.524-16	0000541-60.2018.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	22.036,21	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JORGEVAL JOSE DE JESUS	792.602.925-49	0000819-37.2017.5.20.0008	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	7.562,02	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	029.124.374-66	0000060-07.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	9.045,18	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	029.124.374-66	0000060-07.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	35.977,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ ANCHIETA DE CARVALHO FILHO	496.266.394-15	0000461-06.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	10.735,81	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ BARBOSA DE LIMA	705.267.704-06	000882-23.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	19.305,91	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ BARBOSA DE LIMA	705.267.704-06	000882-23.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	36.052,89	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

JOSÉ CARLOS DANTAS	843.760.154-15	0000571-42.2018.5.06.0391	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	15.432,95	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ EDNALDO DA SILVA	054.846.274-78	0000542-45.2018.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	9.988,58	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ EDVAN SANTOS DA SILVA	049.266.214-28	0000019-67.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	13.344,83	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ EDVAN SANTOS DA SILVA	049.266.214-28	0000019-67.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	33.002,54	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ EXPEDITO DA COSTA	385.987.184-20	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	23.372,96	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ FRANCISCO SANTOS NETO	899.566.644-72	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSE MESSIAS FERREIRA	051.019.814-78	0000555-54.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	54.208,97	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ OSMÁRIO CAVALCANTI	709.138.704-04	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ RICARDO FREITAS PEREIRA	024.177.294-07	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSÉ UBALDO DOS SANTOS FILHO	616.430.764-34	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSE VICTOR DA SILVA FILHO	459.104.214-68	0001327-79.2015.5.06.0351	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	10.139,23	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSENALDO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	089.397.334-36	0008869-22.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	26.908,23	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSEVALDO GOMES DE MELO	762.845.574-34	0000642-07.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	85.789,38	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSIAS GILDO DA SILVA	290.102.844-68	0000744-35.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	65.622,79	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSIMAR ROSA DA SILVA	656.636.594-04	0000659-43.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	1.510,30	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSIMAR ROSA DA SILVA	656.636.594-04	0000659-43.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	16.862,96	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSIVALDO JOAO CABRAL	659.431.984-15	0000816-40.2015.5.06.0009	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	39.844,40	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JOSUEL JOSE DE FREITAS	783.527.204-06	0000884-57.2021.5.06.0145	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	105.249,81	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	24.028.923/0001-10	HONORÁRIOS PERICIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	48.248,82	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
JSL LOCACOES LTDA	14.117.559/0001-00	0003971-18.2015.8.17.0810	DEMANDA ILÍQUIDA				CRÉDITO NÃO INCLUIDO POR DEMANDA ILÍQUIDA
KAIO CÉZAR DE MELO GONÇALVES	074.185.634-42	0000889-15.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	10.010,57	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
KAIO CÉZAR DE MELO GONÇALVES	074.185.634-42	0000889-15.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	31.806,80	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
KÁSSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	074.457.444-79	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	35.001,65	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
KELVIN SANTOS DANTAS	103.657.224-21	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000571-42.2018.5.06.0391	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.562,40	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LAURA LOPES SOBRAL	890.372.784-34	0001225-86.2015.5.06.0018	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	72.108,68	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LEANDRO MOURA DE CARVALHO	060.695.974-27	0002160-59.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	28.533,35	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LEIANE VASCONCELOS DE AGUIAR NOBRE	380.064.133-04	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000533-87.2021.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.200,00	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LEONARDO DE SOUZA LEÃO QUEIROZ	776.997.265-53	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000132-57.2020.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.425,70	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LINDOMAR CLEMENTINO NUNES	027.398.974-05	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	35.818,46	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUCIANO DA SILVA ALVES	064.469.584-63	0000720-71.2019.5.06.0013	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	11.287,29	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUCIANO DA SILVA ALVES	064.469.584-63	0000720-71.2019.5.06.0013	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	48.326,97	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUCIANO DE CARVALHO SILVA	660.785.124-04	0000184-80.2018.5.06.0341	PLANILHA CORTADA				CRÉDITO NÃO INCLUIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA - PLANILHA CORTADA
LUCIANO FELICIANO DA SILVA	079.270.604-81	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000252-98.2019.5.06.0016	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.650,52	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUIZ ALBERTO LIMA DA SILVA	066.253.574-05	0001741-78.2017.5.06.0231	PLANILHA CORTADA				CRÉDITO NÃO INCLUIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA - PLANILHA CORTADA
LUIZ CARLOS DA SILVA	821.886.024-04	0000883-08.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	22.595,31	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUIZ CARLOS DA SILVA	821.886.024-04	0000883-08.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	28.900,14	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	239.091.454-34	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUIZ FERREIRA NETO	351.075.534-00	0012891-26.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	21.780,10	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
LUIZ IVANILDO DA SILVA	031.120.184-94	0000660-28.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	16.758,94	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

LUPLECIO FRANCISCO DA SILVA	846.732.574-72	0000722-50.2015.5.06.0023	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	14.084,60	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MANASSES MARINHO DA SILVA	051.998.764-06	0000910-67.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	63.224,31	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MANOEL AUGUSTO JOSE FILHO	044.323.934-75	0001067-18.2015.5.06.0281	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	21.141,04	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCELO PEREIRA DA SILVA	998.338.244-04	0000565-04.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	30.725,06	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCIA IRENE DOS SANTOS CARVALHO	948.757.904-49	0001085-97.2015.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	17.368,69	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCIO NEVES DE SIQUEIRA	027.175.704-38	0008873-59.2017.8.17.2001	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	15.000,21	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCONI EDSON DE HOLANDA	744.111.104-82	0000658-58.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	8.396,83	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCONI EDSON DE HOLANDA	744.111.104-82	0000658-58.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	18.536,19	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCOS LUIS CARVALHO	152.833.418-36	1001432-96.2017.5.02.0604	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	98.774,98	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARCOS VALERIO ALVES DE LIRA	035.495.604-35	0000569-35.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	150.020,79	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA	070.072.474-58	0000701-95.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	66.007,38	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARIA EUNICE DE ABREU	010.086.034-65	0001061-07.2018.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	13.819,83	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARIA EUNICE DE ABREU	010.086.034-65	0001061-07.2018.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	17.855,12	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARIA IVANICE COUTINHO QUEIROZ	930.222.125-34	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	24.020,43	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARIO JOSE SOARES DOS SANTOS	835.559.604-82	0000570-20.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	90.405,15	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MARIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	898.392.937-53	0000710-54.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	76.148,21	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MAURÍCIO AUGUSTO BISPO	785.837684-72	0000449-36.2016.5.06.0282	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	24.800,09	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MAURÍCIO DO MONTE DA SILVA	833.581.884-34	0001177-95.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	4.605,46	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MAURÍCIO DO MONTE DA SILVA	833.581.884-34	0001177-95.2017.5.06.0103	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	38.882,25	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MAURÍCIO GOMES BRANDÃO FILHO	628.714.044-53	0000061-89.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	28.291,19	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MAURO FEITOSA TORRES	482.240.904-00	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MAURO ROBERTO MARINHO FALCÃO	137.610.644-20	0000573-75.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	75.998,45	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MERCIA PAULINO DA SILVA	033.535.064-03	0000711-39.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	148.419,19	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MICAEAL RODRIGUES SILVA	857.397.904-68	0000126-04.2021.5.06.0008	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	70.613,33	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MILTON JOSE DE SOUZA	501.848.494-20	0001012-86.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	102.671,11	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	x	0001134-43.2014.5.06.0143	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	92.560,51	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
MIZAEAL CARNEIRO DA SILVA	902.176.324-91	0000941-66.2015.5.06.0313	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	6.259,82	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
NELILZA CAROLINA LOURENCO MOURA	033.228.214-71	0000931-52.2015.5.06.0012	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	35.660,01	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ODEVALDO JOSE BEZERRA DA SILVA	773.406.044-72	0000718-34.2019.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	38.983,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ODEVALDO JOSE BEZERRA DA SILVA	773.406.044-72	0000718-34.2019.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	21.510,01	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
OZIEL TRAJANO	451.971.644-68	0000811-63.2020.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	11.434,93	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
OZIEL TRAJANO	451.971.644-68	0000811-63.2020.5.06.0002	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	42.745,67	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
PATRÍCIA DE SOUZA CAVALCANTE	089.529.644-62	0000925-12.2015.5.06.0023	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	21.410,09	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
PAULO ADEMIR SILVA DOS SANTOS	028.648.754-38	0000566-86.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	124.480,41	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
PAULO MANOEL RAMOS	817.062.864-49	0019624-61.2024.8.17.2001	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	158.157,11	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	OAB/PE Nº 37.493	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000941-66.2015.5.06.0313	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	1.574,06	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
PETRUCIA CABRAL DE MELO	x	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0001137-47.2016.5.06.0201	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	13.533,85	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RAFAEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	059.755.784-50	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000623-95.2019.5.06.0005	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.318,74	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

RAUL SILVA DE ARAUJO	103.470.684-56	0001007-67.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	25.672,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
REGINALDO BATISTA DE SOUZA	865.093.903-10	0000623-95.2019.5.06.0005	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	7.729,14	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RICARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES SILVANO LOPES VILA NOVA WALTER PEREIRA DE BARROS	OAB/PE 43925 OAB/PE 20435 OAB/PE 25960	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	11.824,64	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RICARDO AUGUSTO	718.338.204-44	0001153-67.2017.5.06.0103	PLANILHA CORTADA				CRÉDITO NÃO INCLUÍDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA - PLANILHA
RICARDO GOMES DA CUNHA	669.314.014-91	0000720-04.2019.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	21.533,27	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RICARDO GOMES DA CUNHA	669.314.014-91	0000720-04.2019.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	15.440,20	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RICARDO GOMES DE LUNA	074.373.104-22	0000798-95.2015.5.06.0016	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	73.652,96	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RICARDO JOSÉ DA HORA	OAB/PE Nº 51654	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000456-87.2020.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	1.650,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RICARDO WAGNER LOPES VERCOZA	023.902.234-35	0000276-62.2015.5.06.0018	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	16.868,99	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RILDO PEREIRA DE LIMA	974.126.944-72	0000078-73.2015.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	24.815,66	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RIVANILDO DA SILVA	028.226.154-03	x	SEM DOC				CRÉDITO NÃO INCLUÍDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA
ROBENILSON FERREIRA DE LIMA	933.278.034-04	0000699-79.2022.5.06.0146	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	77.890,53	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	935.144.094-04	0001719-15.2016.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	19.765,89	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	935.144.094-04	0001719-15.2016.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	37.060,61	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROBSON JOSE DA SILVA	683.574.274-72	0000089-94.2018.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	8.607,43	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROBSON JOSE DA SILVA	683.574.274-72	0000089-94.2018.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	48.733,05	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RODRIGO ALEXANDRE LINS	089.867.534-05	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000183-23.2020.5.06.0019	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	2.184,81	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RODRIGO SOARES LEMOS	051.481.184-66	0000537-59.2018.5.06.0232	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	4.875,03	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RODRIGO SOARES LEMOS	051.481.184-66	0000537-59.2018.5.06.0232	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	39.813,48	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROGÉRIO CARLOS DE LUNA	060.105.494-69	0000056-12.2015.5.06.0391	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	26.021,27	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RONALDO DE SÁ ARAÚJO	620.817.214-49	0000427-28.2021.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	39.805,40	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
RONALDO LIMA DE ARAÚJO	407.645.834-68	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSANGELA MARIA FERREIRA	868.566.424-15	0000919-59.2015.5.06.0005 0000011-51.2015.5.06.0021	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	93.391,49	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSANGELA MARIA FERREIRA	868.566.424-15	0001221-48.2016.5.06.0007	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	3.092,39	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSEMBERG CESARIO DOS SANTOS	OAB/PE 34784D	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 0000089-94.2018.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	4.990,07	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSEMIRO JOSE ROSALINO DE ARAUJO	733.673.894-04	0000502-05.2018.5.06.0231	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	4.549,18	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSEMIRO JOSE ROSALINO DE ARAUJO	733.673.894-04	0000502-05.2018.5.06.0231	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	54.514,83	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSENILSON GOMES CABRAL	773.457.464-53	0000702-80.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	73.688,48	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ROSINEIDE BERTOLDO DA SILVA ESTEVAM	887.182.554-34	0000959-35.2020.5.06.0015	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	76.368,92	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SADRAQUE BARBOSA DO LIVRAMENTO	821.940.334-91	0000927-03.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	89.986,08	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SAMUEL FRANCISCO BARBOSA	167.999.254-68	0000716-07.2019.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	5.155,71	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SAMUEL FRANCISCO BARBOSA	167.999.254-68	0000716-07.2019.5.06.0022	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	51.785,52	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SAMUEL SALOMAO DA SILVA	795.670.614-91	0000626-59.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	66.023,31	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SANDRO BARBOSA DA CUNHA	062.061.034-47	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	22.833,86	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SAULO FERREIRA DE SANTANA	963.660.015-53	0000764-60.2015.5.20.0007	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	20.597,34	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SAULO JOSÉ DE FARIAS	046.781.674-39	0001203-52.2015.5.06.0010	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	79.513,96	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SELMA BARBOSA LIVRAMENTO NASCIMENTO	020.225.394-51	0001047-40.2021.5.06.0144	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$	75.934,02	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SERGIO FLORENTINO ALVES	833.288.584-15	0001177-18.2015.5.06.0022	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	43.530,27	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SERGIO LUIZ DA SILVA	745.601.664-04	0000896-65.2015.5.06.0312	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$	29.924,65	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

SEVERINO FRANCISCO DA ROCHA GUEDES	217.904.774-68	0000864-78.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 106.295,90	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SEVERINO MENDES DA SILVA NETO	867.407.504-59	0000387-82.2015.5.06.0006	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 15.699,74	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SEVERINO VITOR DA SILVA	344.833.654-87	0000667-26.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 65.009,03	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SIDNEY WALASSY NUNES DE OLIVEIRA	072.530.674-28	0000362-39.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 67.926,27	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA/PE	13.691.072/0001-74	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 120.130,56	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA	060.850.974-41	0000809-93.2020.5.06.0002	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 6.912,69	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA	060.850.974-41	0000809-93.2020.5.06.0002	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 103.263,87	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
UBIRACY GUIMARAES DA SILVA CRUZ	709.784.764-68	0000717-46.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 74.791,51	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VAILSON GOMES DA SILVA	320.299.694-00	0000124-79.2018.5.06.0221	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 630,40	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VAILSON GOMES DA SILVA	320.299.694-00	0000124-79.2018.5.06.0221	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 24.267,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VALDECÍLIO PEREIRA LIMA	508.790.304-53	0000163-14.2018.5.06.0371	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 23.625,23	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	022.929.834-60	0000883-78.2021.5.06.0143	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 66.658,08	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VALTER DE SOUZA	353.716.174-34	0000595-39.2021.5.06.0141	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 106.193,68	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VERIDIANA DA SILVEIRA TÁVORA	936.312.864-49	0000456-87.2020.5.06.0023	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 15.783,82	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VERÔNICA ARAÚJO CAVALCANTE	887.750.704-72	0000504-14.2017.5.06.0003	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 1.993,36	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VERÔNICA ARAÚJO CAVALCANTE	887.750.704-72	0000504-14.2017.5.06.0003	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.613,55	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
VERÔNICA DE SOUZA CAVALCANTE	072.119.214-98	0000942-81.2015.5.06.0012	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 33.750,77	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WEBSTER DIAS DOS SANTOS	050.295.554-03	0000253-93.2018.5.06.0412	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 40.564,78	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WEDSON FRANÇA BORGES	043.986.264-76	0001770-09.2014.5.06.0143	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 73.714,09	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WELLINGTON JOSE DO NASCIMENTO	767.728.374-87	0001862-11.2017.5.06.0004	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 13.037,03	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WELLINGTON JOSE DO NASCIMENTO	767.728.374-87	0001862-11.2017.5.06.0004	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 71.739,50	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WELTON LIMA DA SILVA	022.676.104-50	0000267-33.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 2.875,18	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WELTON LIMA DA SILVA	022.676.104-50	0000267-33.2017.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 19.419,87	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WEMERSON SOUZA PEREIRA	715.497.904-63	HONORÁRIOS PERICIAIS 0000906-27.2021.5.06.0142	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 2.500,00	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WERNER REGIS DE ARAÚJO	902.301.594-00	0001647-28.2016.5.06.0341	TRABALHISTA - CONCURSAL	83, I	R\$ 19.602,83	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WERNER REGIS DE ARAÚJO	902.301.594-00	0001647-28.2016.5.06.0341	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 42.026,26	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
WILLIAN DE SOUSA RAMOS	082.773.664-93	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	TRABALHISTA - EXTRACONCURSAL	84, I-E c/c 83, I	R\$ 11.349,15	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005

R\$ 12.308.981,74



QUADRO GERAL DE CREDITORES						
CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS						
REQUERENTE	CPF/CNPJ/OAB	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO	CLASSE	VALOR FINAL	OBSERVAÇÃO
YARA ARAÚJO MEIRA	828.967.715-49	CONCURSAL	0000436-84.2021.5.06.0145	83, VII	R\$ 12.100,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
ZATIX TECNOLOGIA S.A	585.974/0001-72	CONCURSAL	0029665-63.2019.8.17.2001	83, VI, "a"	R\$ 29.492,63	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
BRASESCO SAÚDE S.A	92.693.118/0001-60	CONCURSAL	0031989-89.2020.8.17.2001	83, VI, "a"	R\$ 15.476,52	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
					R\$ 57.069,37	

QUADRO GERAL DE CREDITORES						
MULTA						
REQUERENTE	CPF/CNPJ/OAB	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO	CLASSE	VALOR FINAL	OBSERVAÇÃO
YARA ARAÚJO MEIRA	828.967.715-49	CONCURSAL	0000436-84.2021.5.06.0145	83, VI, "a"	R\$ 12.100,22	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
BRASESCO SAÚDE S.A	92.693.118/0001-60	CONCURSAL	0031989-89.2020.8.17.2001	83, VI, "a"	R\$ 240,88	CRÉDITO INSCRITO E ATUALIZADO NOS TERMOS DO ART.9º, II, DA LEI Nº 11.101/2005
					R\$ 12.341,10	

